



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 03/2020 - PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Número de ingressos de recursos: 06 (seis)

Número de recursos deferidos: 01 (um)

Número de recursos indeferidos: 05 (cinco)

Nº	Inscrição	Situação	Síntese dos Fundamentos
01	12179	DEFERIDA	
02	12151	INDEFERIDA	<p>Não atende ao que dispõe o artigo 6º, inciso V, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL, na medida em que não apresentou os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.</p> <p>Trata-se de “inscrição incompleta” e da impossibilidade de inclusão de quaisquer documentos após a inscrição, conforme art. 3º, § 5º, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento, nos termos do art. 3º, § 10, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL.</p>
03	12123	INDEFERIDA	<p>Não atende ao que dispõe o artigo 6º, inciso V, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL, na medida em que não apresentou os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.</p> <p>Reconhece o atendimento ao que dispõe o artigo 6º, inciso VIII, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL, conforme alegações no recurso.</p> <p>Trata-se de “inscrição incompleta” e da impossibilidade de inclusão de quaisquer documentos após a inscrição, conforme art. 3º, § 5º, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento, nos termos do art. 3º, § 10, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL.</p>

04	12177	INDEFERIDA	<p>Não atende ao que dispõe o artigo 6º, incisos II e IV, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL, na medida em que, respectivamente, não apresentou a cópia completa da carteira de identidade (apenas o verso) e o comprovante das obrigações militares.</p> <p>Trata-se de “inscrição incompleta” e da impossibilidade de inclusão de quaisquer documentos após a inscrição, conforme art. 3º, § 5º, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento, nos termos do art. 3º, § 10, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL.</p>
55	12170	INDEFERIDA	<p>Não atende ao que dispõe o artigo 6º, inciso V, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL, na medida em que não apresentou os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.</p> <p>Trata-se de “inscrição incompleta” e da impossibilidade de inclusão de quaisquer documentos após a inscrição, conforme art. 3º, § 5º, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento, nos termos do art. 3º, § 10, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL.</p>
06	12105	INDEFERIDA	<p>Não atende ao que dispõe o artigo 6º, inciso V, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL, na medida em que não apresentou os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.</p> <p>Trata-se de “inscrição incompleta” e da impossibilidade de inclusão de quaisquer documentos após a inscrição, conforme art. 3º, § 5º, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento, nos termos do art. 3º, § 10, do Edital nº 03/2020 – PPGCI/UFAL.</p>

Maceió, 15 de janeiro de 2021



Prof. Dr. Edivanio Duarte de Souza
Coordenador do PPGCI/ICHCA/UFAL